



Instituto  
de Relações  
Internacionais



PUC  
RIO

# Economia do Cuidado



da série "Cartilhas para entender o G20"

**Autores:** Alice Araujo, Cauã Barreto, Clara de Assis Rabelo, Gabriel Ferreira, Giovanna Mocco, Laila Tulani Silva, Maria Victória Bastos e Rafaela Cabral;

**Docente responsável:** Victória Santos;

**Estagiária docente:** Luísa Mercedes;

**Monitora:** Ainã Barreto;

**Arte da capa:** Isis Tulani.

Esta cartilha é parte da série **“Para entender o G20”** e está sendo produzida como parte da disciplina **“IRI 1517 Metodologias e práticas de pesquisa e extensão (2024.1)”**, ofertada pelo Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio. Na série, agendas associadas ao G20 e aos seus grupos de engajamento durante a presidência brasileira em 2024 são investigadas por discentes da disciplina em diálogo com perspectivas de diferentes pesquisadores(as) e ativistas e apresentadas de forma acessível para diversos setores da sociedade.

Rio de Janeiro: Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio, Junho de 2024

## Sumário

1

Introdução

2

Economia do Cuidado

3

Migração no Contexto do Cuidado

4

G20 e a Economia do Cuidado

5

Recomendações

6

Referências

# Introdução

Nos últimos anos, a economia do cuidado emergiu como um campo crucial de estudo e debate, relacionando-se diretamente com temas como trabalho não remunerado, bem-estar social e desenvolvimento econômico. Longe de ser um mero assunto doméstico, o cuidado abrange uma ampla gama de atividades essenciais para o funcionamento da sociedade, como cuidados de crianças, idosos e parentes doentes, por exemplo.

Só que é preciso atentar para a (desigual) distribuição das tarefas de cuidado no Brasil e no mundo. As mulheres ainda são as principais trabalhadoras não remuneradas de cuidado dentro e fora das famílias. Essa divisão desproporcional pode dificultar o acesso das mulheres à educação, emprego e desenvolvimento profissional, além de afetar as dinâmicas familiares e comunitárias. Isso frequentemente fortalece as normas preconcebidas de gênero e diminui a capacidade das mulheres de participar plenamente da economia formal. A falta de instalações de cuidado acessíveis e políticas de apoio adequadas também contribui para o aumento da sobrecarga das mulheres, mental e fisicamente.

Fundamentada em entrevistas com estudiosos do assunto, textos acadêmicos, dados estatísticos e outros documentos, esta cartilha propõe expor as desigualdades de raça e gênero presentes na problemática, seus impactos nas cadeias globais de cuidado e fluxos migratórios relacionados ao cuidado nos contextos nacional e global. Em seguida, é feita uma conexão da economia do cuidado com o G20, a respeito de como o fórum trabalha para construir políticas voltadas a reconhecer e redistribuir equitativamente as responsabilidades de cuidado. Por fim, sugere formas de remediar a desigualdade presente na economia do cuidado, oferecendo recomendações para auxiliar a compreensão dos leitores.

# Economia do Cuidado

Embora tenha ganhado alguma notoriedade (a nível nacional) após ser o tema da redação do ENEM 2023, o conceito de “economia do cuidado” ainda é muito pouco presente como assunto de debates públicos e políticos dentro da sociedade. Esta atividade diz respeito não somente aos trabalhos domésticos realizados por, em sua maioria, mulheres<sup>1</sup>, mães e trabalhadoras domésticas, como também a todo o conjunto de ações voltadas para qualquer tipo de amparo e acolhimento de pessoas, sejam elas dependentes (como crianças, idosos e pessoas com deficiência) ou não.

O conceito de “cuidado” varia de acordo com a sua abordagem e dependendo de como ele é entendido em diferentes lugares do mundo<sup>2</sup>. Porém, no geral, nota-se pouco reconhecimento geral das atividades de cuidado como uma forma de trabalho digna de remuneração, sendo muitas vezes confundidas com atos de carinho, afeto e amor, ou propositalmente vinculadas e reduzidas a estas características. Essa atitude vem da crença historicamente construída e propagada de que as mulheres são responsáveis pelas funções reprodutivas e pelos cuidados do lar, enquanto os homens são destinados às funções produtivas e sustentar a sua família através de sua inserção no mercado de trabalho.

Desse modo, com base na entrevista com Luciano Ramos, diretor adjunto do Instituto Promundo, “Quando se fala de gênero, não se fala sobre masculinidade porque o privilégio do machismo faz com que os homens não se coloquem no lugar de serem estudados.”<sup>3</sup> Esse fato dificulta a atuação das mulheres em outros ramos para além daqueles inseridos no cenário do cuidado, visto que elas ainda são majoritariamente responsabilizadas por essas tarefas. Por isso, Luciano continua: “Se não colocarmos o debate sobre masculinidade dentro da economia do cuidado, estamos dizendo que o cuidado é uma prática de mulher; fortalecendo uma prática do não cuidado masculino. E o cuidado não tem gênero.”<sup>4</sup>



Segundo dados do IBGE de 2023, **2.5 milhões de brasileiras** não trabalham para dedicarem-se exclusivamente ao cuidado de parentes e aos afazeres domésticos - em contraste com apenas **80.000 brasileiros**.

Isso significa que apenas 3.1% das pessoas no Brasil nessa condição são homens, enquanto **96.9% são mulheres**.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do IBGE (2023)<sup>5</sup>.

Só que além das mulheres destinarem muito mais do seu tempo para as atividades de cuidado em comparação com os homens, elas não recebem qualquer remuneração para isso, e, se recebem, é ínfima e distribuída de forma desproporcional aos seus desempenhos. Ou seja, além das mulheres já serem naturalmente conduzidas aos serviços de cuidado - muitas vezes feitos somente por elas -, a própria estrutura do sistema onde estão inseridas as condicionam a situações desfavoráveis de vida. Isso ocorre, pois, em diversas situações, não conseguem conciliar suas tarefas domésticas com as não-domésticas e, mesmo se conseguirem ou se optarem pelas primeiras, não são devidamente recompensadas por isso (financeiramente ou não), causando-lhes uma sobrecarga e estresse, além de pouca autonomia e liberdade<sup>6</sup>.

Mesmo sabendo que, em todo o mundo, as mulheres direcionam 12,5 horas diárias aos trabalhos de cuidado<sup>7</sup>, a economia do cuidado é excluída da medição do PIB nacional, por não gerar renda e ser considerada improdutiva.

Se as trabalhadoras de cuidado recebessem pelo menos **um salário mínimo** por suas contribuições...

... A economia global aumentaria em **11 bilhões de dólares** anualmente

Isso seria equivalente a um acréscimo de **9% no PIB mundial**

Nacionalmente, o PIB brasileiro receberia um **acréscimo de 13%** se os trabalhos reprodutivos fossem contabilizados

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de SALLES, 2022 apud BARNES, 2022<sup>8</sup> e de IBRE<sup>9</sup>

O mesmo sistema patriarcal e hierarquizado que restringe a mulher às tarefas domésticas limita sua participação em espaços de tomada de decisão. Esse fenômeno, para além de fomentar as desigualdades de gênero, tem impactos práticos no processo de subordinação da mulher no mundo do trabalho.

O motivo é simples: com poucas mulheres ocupando espaços de poder, *a economia do cuidado não se torna objeto de política pública*. Com isso, o trabalho de cuidado sofre um verdadeiro processo de **invisibilização**.

Desse modo, as políticas públicas existentes mostram-se ineficientes para alterar a desigualdade da organização social do

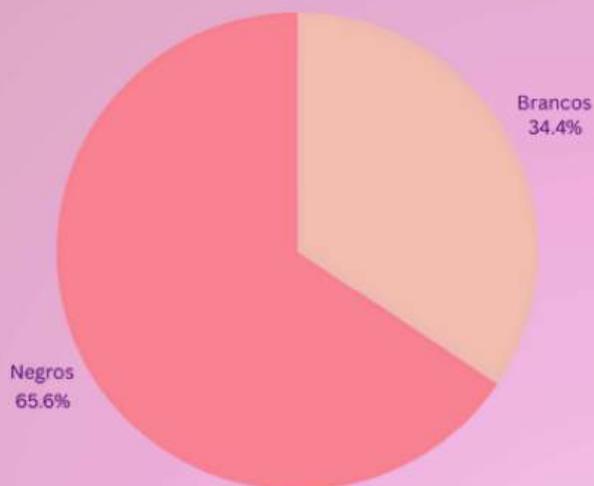
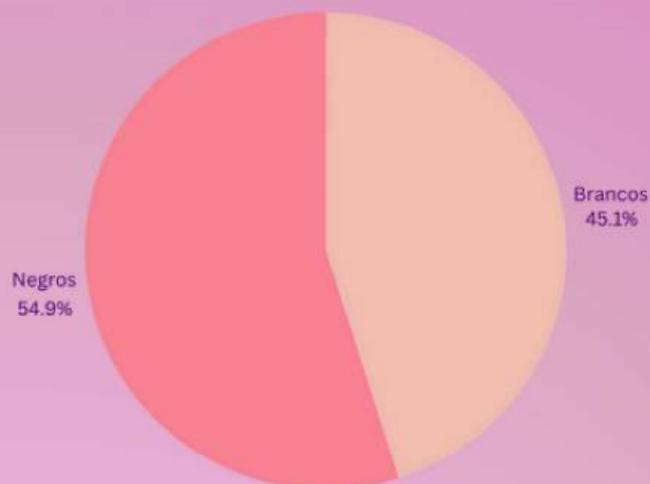
trabalho, estruturada a partir da manutenção de hierarquias entre grupos sociais<sup>10</sup>. E a ausência de estruturas de apoio essenciais para aliviar a sobrecarga laboral da mulher - a exemplo da licença parental remunerada e da ampliação de creches acessíveis - mantém a figura da mulher presa em um ciclo de exploração.

O trabalho de cuidado não reproduz apenas as hierarquias de gênero. Na realidade, no funcionamento da economia no cuidado, estão enraizadas, também, as desigualdades de raça e de classe.

Diferentes estruturas de opressão impactam a realização do trabalho de cuidado, que é exercido, prioritariamente, por setores "subalternos" ou "subordinados"<sup>11</sup> da sociedade. Mulheres da classe trabalhadora, de minorias raciais e migrantes tendem a estar sobrerrepresentadas entre as trabalhadoras de cuidado<sup>12</sup>. Isso significa que as disparidades, não só de gênero, como também de raça e de classe, são traduzidas na desigualdade de distribuição das tarefas de cuidado entre esses diferentes grupos.

Um exemplo: pessoas negras compõem a maior parte dos da população no trabalho doméstico remunerado. Tal afirmação pode ser percebida na realidade a partir de dados quantitativos. Segundo o IBGE<sup>13</sup>, em 2017 havia 4.004.478 trabalhadores e trabalhadoras negros(as) de 16 anos ou mais ocupados no trabalho doméstico remunerado. Em contrapartida, dentre a população branca, somente 2.097.459 trabalhadores(as) encontravam-se nessas mesmas condições.

EM 2017, SOMENTE  
**54.9%** DA  
POPULAÇÃO SE  
DECLAROU **NEGRA**  
NO BRASIL



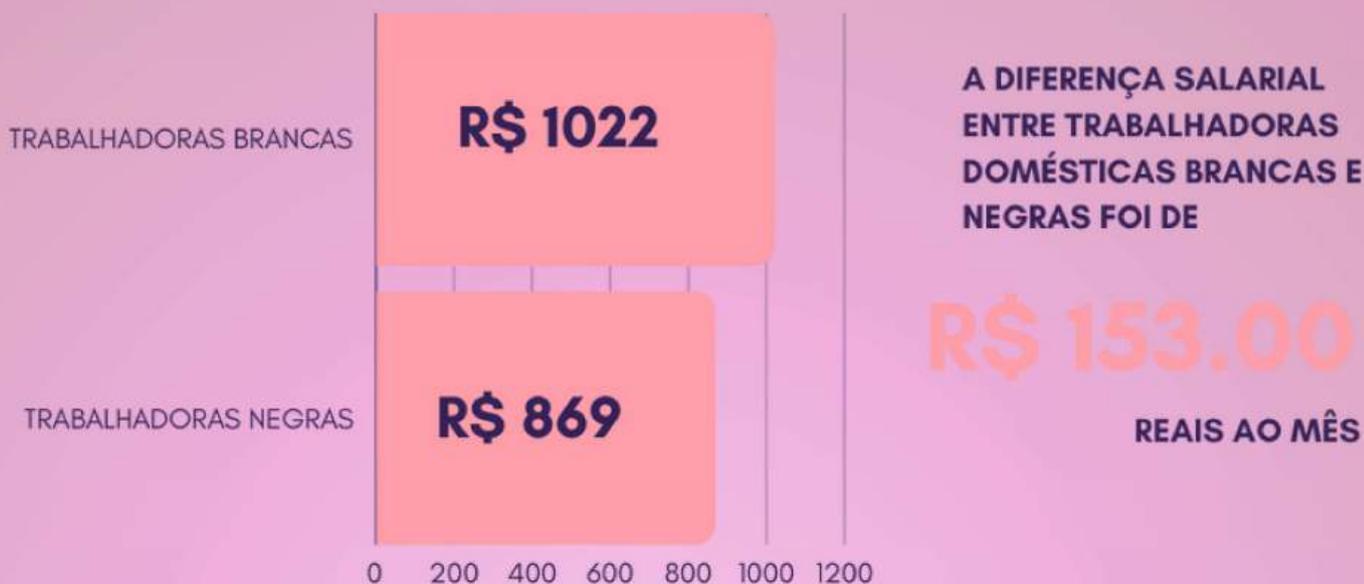
NO ENTANTO, NESSE MESMO  
ANO, **65.6%** DA POPULAÇÃO  
DE 16 ANOS OU MAIS DE IDADE  
OCUPADA NO **TRABALHO**  
**DOMÉSTICO ERA NEGRA**

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE (2019 apud ABREU, 2021)<sup>14</sup> e da Pnad Contínua (2017)<sup>15</sup>

As disparidades são agravadas quando tratamos de mulheres negras. Os índices de remuneração desse grupo, extremamente vulnerabilizado em uma sociedade patriarcal e racista, exemplifica como a interseccionalidade opera na prática do cuidado.

# DISCRIMINAÇÃO SALARIAL

A DIFERENÇA ENTRE O RENDIMENTO MENSAL MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS BRANCAS EM RELAÇÃO ÀS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NEGRAS PARA O ANO DE 2019



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IPEA (2019 apud ABREU, 2021)<sup>16</sup>

É pertinente estabelecer uma conexão da economia do cuidado com a pauta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas em setembro de 2015. Trata-se de uma agenda mundial voltada para promover a melhoria da qualidade de vida da humanidade através da promoção do desenvolvimento sustentável. A agenda é composta por um conjunto de 169 metas e 17 objetivos (os ODS) a serem atingidos até 2030. Dentro do contexto da economia do cuidado, destacam-se os ODS 5, 8 e 10, que são, respectivamente: igualdade de gênero; trabalho decente e crescimento econômico; e redução das desigualdades.<sup>17</sup> São temas que permitem não só pensar em melhores condições de vida e trabalho para aqueles inseridos na economia do cuidado, como também ampliar a conscientização sobre o assunto.

# Migração no Contexto de Cuidado

A discussão contemporânea acerca de economia do cuidado e interseccionalidade não pode deixar de levar em conta a condição das pessoas migrantes – em especial as mulheres migrantes – que atuam como profissionais do cuidado. Atualmente, as migrações desempenham um papel fundamental na forma como o cuidado é organizado e distribuído, tanto globalmente quanto dentro de um mesmo país. O índice de prestadoras de cuidado migrantes, com origem nos países em desenvolvimento, que trabalham ativamente em países desenvolvidos, ou as mulheres que migram do Nordeste brasileiro para prestar trabalho doméstico em outras regiões do país, escancaram essa problemática. Portanto, torna-se necessário explorar as implicações das migrações, globais ou locais, no funcionamento da economia do cuidado.

A **interseccionalidade** é um conceito que engloba as múltiplas dimensões das experiências sociais e identitárias. O que a interseccionalidade busca ressaltar é que as *diferentes formas de opressão que existem no mundo* – por exemplo, as desigualdades de raça, de gênero e de classe – não operam de forma isolada. Na verdade, esses elementos interagem entre si e se reforçam mutuamente. É um conceito que busca, portanto, evidenciar a interação entre dois ou mais eixos de subordinação e as consequências desse processo, que moldam as experiências individuais e coletivas de marginalização e de privilégio<sup>18</sup>.

As "cadeias globais de cuidado" são um conceito sociológico desenvolvido por Arlie Russell Hochschild<sup>19</sup>, que examina de qual maneira o trabalho do cuidado se desenvolve no âmbito internacional, levando à migração de trabalhadores de países em desenvolvimento para países desenvolvidos, em busca de emprego, evidenciando as desigualdades entre os países. Muitos desses imigrantes deixam suas redes de apoio familiar para atuar como cuidadores em outros países, uma vez que esse movimento é impulsionado pela escassez de cuidadores nos países já desenvolvidos, onde as mulheres, que tradicionalmente desempenhavam esse papel, através da emancipação, estão atuando em outras áreas. De maneira mais lúdica, podemos imaginar uma filha mais velha de família pobre que cuida dos irmãos, enquanto a mãe trabalha como babá cuidando dos filhos de uma babá que emigrou e que, por sua vez, cuida do filho de uma família em um país rico.

O estudo das cadeias globais de cuidado aborda questões complexas relacionadas a migração, classe, gênero e poder. Ela destaca como as hierarquias globais e as desigualdades sociais influenciam as condições de trabalho e as experiências socioemocionais dos trabalhadores migrantes, especialmente no contexto da globalização. O capitalismo e a globalização fazem nascer uma transferência transnacional de cuidado e afeto, os filhos já não são criados por suas próprias mães, mas sim pelas mães de outros, porque suas mães estão trabalhando<sup>20</sup>. Além disso, uma análise crítica dessas cadeias levanta questões éticas sobre a fragmentação e redistribuição desigual do cuidado entre diferentes grupos sociais e regiões geográficas, mostrando como essas práticas são moldadas por dinâmicas socioeconômicas desiguais, culturais e políticas em nível global.<sup>21</sup>

Afunilando e direcionando essa discussão ao âmbito nacional, é impossível pensar nas migrações no contexto do cuidado sem mencionar as mulheres nordestinas. Existem várias motivações para buscar empregos em outro estado. Dentre elas, a questão econômica se destaca, pois há a necessidade de conseguir um emprego que permita o sustento próprio e da família. Além disso, há o desejo de maior independência pessoal e social, pois a decisão de migrar frequentemente acaba resultando em um contexto familiar "turbulento" marcado pelo desemprego e pelas carências materiais.

Para o aprofundamento desta problemática, nos baseamos na narrativa da piauiense Tays Coelho. A partir do depoimento oral dessa mulher, coletado entre janeiro e março de 2020 e presente no trabalho de Bruno César Pereira e Alexandra Lourenço intitulado "Mulheres e Migração: trajetórias e motivações de migrantes nordestinas na cidade das avenidas"<sup>22</sup>, procuraremos traçar considerações sobre o processo migratório, destacando as motivações que a levou a migrar para o Estado de São Paulo. Nossas análises abordarão os movimentos migratórios, buscando entender a migração como um processo social, econômico e político. Enfatizaremos que as causas da migração são tanto subjetivas quanto estruturais, explorando os motivos que levaram à escolha desta região como destino.

Tays em seu depoimento relatou que, ao migrar para Orlândia, sua mãe passou a trabalhar como doméstica, enquanto ela e sua irmã estudavam. A migração para Orlândia proporcionou um ambiente favorável para os estudos e melhorou a situação econômica da família, contrastando com os problemas do sistema educacional e com a falta de empregos na cidade natal.<sup>23</sup> O trabalho da mãe de Tays ilustra como, para muitas mulheres migrantes, as atividades

laborais frequentemente são extensões das tarefas domésticas que já realizavam, sendo, por isso, menos valorizadas.

As mulheres migrantes nordestinas tomam a decisão de deslocar-se por vários motivos, como busca por trabalho, acompanhamento da família e melhores condições de vida (saúde e educação). No caso de Tays, o relato da entrevistada destaca a falta de infraestrutura básica (saúde, educação) e a falta de empregos em sua região de origem como motivações chave para o deslocamento. A migração busca superar problemas estruturais e particulares vividos em sua cidade natal.

As motivações individuais (trabalho, saúde, educação, família) refletem uma estrutura migracional de uma região com carência de serviços básicos, empregos e terras. Certas regiões do nordeste são marcadas por expressivas desigualdades socioespaciais e também pela ausência de estruturas de apoio adequadas, especialmente em relação às mulheres inseridas na economia do cuidado. São esses alguns dos fatores que impulsionam os movimentos migratórios femininos.

No entanto, as mulheres migram por diversos motivos, como busca de independência, casamento ou para fugir de discriminação e violência. Elas são socializadas a associar seu papel à família, tornando a migração uma extensão do cuidado familiar. A sociedade espera que elas priorizem o bem-estar da família sobre seus próprios sonhos e individualidade.

# G20 e a Economia do Cuidado

É imprescindível reconhecer a importância e a essencialidade da economia do cuidado para a sustentabilidade econômica e social, além de reforçar a distribuição desigual do trabalho do cuidado como um desafio global. Dessa forma, a inclusão da economia de cuidado na agenda do G20 é essencial para promover políticas que redistribuam o trabalho de cuidado de forma mais equitativa, por meio da promoção de assistência aos cuidadores.

Dentro do fórum do G20, têm sido discutidas políticas para promover a igualdade de gênero, principalmente em reuniões que debatem sobre inclusão social e sobre combate à fome e à pobreza. Essas políticas não excluem a economia do cuidado e são levantadas no Grupo de Trabalho sobre Emprego.<sup>24</sup>

Uma pesquisa levantada pela Pesquisa Nacional de Dados<sup>25</sup> de 2023, afirma que no Brasil, persistem disparidades salariais significativas, com homens ganhando cerca de 25% a mais do que mulheres, uma diferença que se amplia ainda mais quando considerada a variável racial. A pesquisa também revelou que aproximadamente 31% das mulheres interrompem suas buscas por emprego devido à sobrecarga com tarefas de cuidado não remuneradas.

Dessa forma, sob a liderança do Presidente Lula, o governo brasileiro está levantando a pauta dessas disparidades estruturais por meio da instituição de uma Política Nacional de Cuidados e um Plano Nacional de Cuidados<sup>26</sup>, ambos apresentados em maio de 2024. A iniciativa, desenvolvida em colaboração entre o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Ministério da Mulher (MM), possuiu como objetivo assegurar o acesso universal ao cuidado, reconhecendo e confrontando desigualdades fundamentadas em categorias como gênero, classe social, raça, etnia, deficiência e idade. Entre suas metas centrais está a promoção de uma cultura

de corresponsabilidade entre homens e mulheres nos âmbitos familiar, comunitário e corporativo. Ademais, a proposta visa garantir que, não só aqueles que recebem cuidados, como também aqueles que os oferecem sejam atendidos em suas necessidades, valorizando o trabalho de cuidado em toda a sociedade brasileira. Um passo crucial para promover a resolução do problema da desigualdade de gênero.

# Recomendações

- O aumento dos serviços públicos e de cuidados é crucial para melhorar o equilíbrio entre trabalho e vida pessoal. Na Índia, a ONG Mobile Crèches oferece serviços de cuidado infantil para mulheres empregadas em canteiros de obras, proporcionando suporte essencial para as mães trabalhadoras<sup>27</sup>. No Quênia, a expansão da educação pré-escolar para crianças de quatro a cinco anos aumentou a participação feminina no mercado de trabalho, demonstrando como dias escolares mais longos ou a ampliação das horas pré-escolares podem servir como alternativas eficazes para creches públicas.
- A redistribuição das responsabilidades de cuidado é igualmente importante. Políticas de trabalho amigáveis à família, como subsídios públicos de licença-maternidade de 14 semanas, aumentam a probabilidade de mulheres tirarem licença em vez de deixarem a força de trabalho<sup>28</sup>. No Marrocos, o aumento da licença-maternidade para 14 semanas foi associado a uma maior participação de mães trabalhadoras. Na Suécia, a reserva de uma parcela mínima da licença parental para os pais promove uma divisão mais equitativa das responsabilidades de cuidado, incentivando os empregadores a contratar mulheres. Além disso, condições de trabalho flexíveis ou teletrabalho permitem que os pais ajustem suas horas de trabalho às suas responsabilidades de cuidado.
- Aqui no Brasil, o Instituto Promundo tem trabalhado para a criação do Pré-natal do parceiro, uma vez que o homem, ao se vincular com o bebê ainda na gestação, tem uma tendência a cuidar mais dele durante toda a sua vida, de forma a reduzir a sobrecarga feminina. Esse projeto ocorre simultaneamente ao pré-natal da mulher, com o objetivo de discutir com esses futuros pais a paternidade ativa e participativa.<sup>29</sup>

- Para enfrentar as instituições sociais discriminatórias, é necessário desafiar normas sociais e estereótipos de gênero enraizados<sup>30</sup>. No Zimbábue, o projeto “Africa's Male Empowerment Project” busca mudar tendências comportamentais e desafiar normas de gênero existentes, aumentando a participação masculina nos serviços de cuidado domiciliar para pessoas rurais vivendo com AIDS, contribuindo para uma distribuição mais equitativa das responsabilidades de cuidado.

A cartilha pretende alcançar a sociedade civil, a fim de gerar maior conscientização a respeito das desigualdades na distribuição das tarefas de cuidado e de suas conexões com as cadeias globais. A partir de mobilizações e pressões da sociedade civil, espera-se que a agenda da economia do cuidado projete seu alcance, inclusive, para dentro de espaços de poder e de decisão. Dessa forma, a economia do cuidado poderá ser compreendida enquanto objeto de políticas públicas, de modo que as desigualdades presentes nesse cenário possam ser reparadas.

É preciso considerar o trabalho não remunerado de cuidados para analisar as disparidades de gênero nos resultados laborais. Aliviar as restrições sobre o tempo das mulheres implica reduzir a carga que elas suportam. No entanto, os cuidados não devem ser considerados apenas um fardo; esta atividade central para o bem-estar deve ser redistribuída entre homens e mulheres, assim como entre a família e o Estado. A falta de provisão, regulação e financiamento de serviços domésticos e de cuidados formais pelos Estados aumenta a carga para as comunidades, famílias e, especialmente, para as mulheres. É necessário, portanto, reconhecer que a contribuição econômica do trabalho não remunerado de cuidados requer sua mensuração por meio de

pesquisas de orçamento de tempo e a inclusão de módulos de uso do tempo em pesquisas domiciliares. Dessa forma, será possível investigar a fundo o funcionamento da economia do cuidado e propor soluções factíveis para mitigar as desigualdades.

# Referências

1. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Care work and care jobs for the future of decent work*. Genebra: International Labour Office, 2018. Disponível em: <https://www.ilo.org/publications/major-publications/care-work-and-care-jobs-future-decent-work>. Acesso em: 01 jun. 2024;
2. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: outras formas de trabalho 2022*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102020\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102020_informativo.pdf). Acesso em: 01 jun. 2024.
3. SALLES, 2022 *apud* GUIMARÃES, Nadya Araujo; HIRATA, Helena Sumiko. *O Gênero do Cuidado: desigualdades, significações e identidades*. São Paulo: Ateliê Editorial; Apoio: Capes e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Fflch/Usf Edição, 2020.
4. RAMOS, Luciano. Entrevista concedida ao Grupo 2 da disciplina IRI1517 da PUC-Rio. *Instituto de Relações Internacionais* (online), 4 jun. 2024.
5. RAMOS, 2024.
6. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira - 2023*. Rio de Janeiro, IBGE, 2024. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com\\_mediaibge/arquivos/070903d82038130a93f0374ada39f81d.pdf](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/070903d82038130a93f0374ada39f81d.pdf). Acesso em: 01 jun. 2024.
7. THINK OLGA. *Esgotadas*. São Paulo: Think Olga, 2023. Disponível em: <https://lab.thinkolga.com/esgotadas/>. Acesso em: 01 jun. 2024.

7. OXFAM. *Time to care: unpaid and underpaid care work and the global inequality crisis*. Oxford: Oxfam International, 2020. Disponível em: <https://oxfamilibrary.openrepository.com/bitstream/handle/10546/620928/bp-time-to-care-inequality-200120-en.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2024
8. BARNES, 2022 *apud* SALES, Barbara Nayara Alves. A economia do cuidado: um estudo sobre o comportamento de profissionais do ensino superior com tempo empenhado em trabalho não pago na cidade de Fortaleza. 2022. 63 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022.
9. INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA (IBRE). Quanto vale o amor materno: apenas abraços e beijos? [Texto online]. Blog do IBRE. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2022. Disponível em: [https://blogdoibre.fgv.br/posts/quanto- vale-o-amor-materno- apenas-abracos-e-beijos](https://blogdoibre.fgv.br/posts/quanto-vale-o-amor-materno- apenas-abracos-e-beijos). Acesso em: 01 jun. 2024.
10. CANHEDO, Nathalia. As políticas públicas como ferramentas minimizantes das disparidades de gênero na perspectiva da economia do cuidado: uma visão a partir do conceito de agente ativo de liberdade por Amartya Sen. *Revista Gênero, Sexualidade e Direito*. [s.l.], v.9, n.1, p. 57 - 73, jan./jul. 2023. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistagsd/article/view/9664/pdf>. Acesso em: 7 abr. 2024.

11. ARAÚJO, Anna Bárbara; Da ética do cuidado à interseccionalidade: caminhos e desafios para a compreensão do trabalho de cuidado. *Mediações - Revista de Ciências Sociais*, Londrina, v. 23, n. 3, p. 43-69, 2018, p. 59. DOI: 10.5433/2176-6665.2018v23n3p43. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/34245>. Acesso em: 2 jun. 2024.
12. COLLINS, 2015 *apud* ARAÚJO, 2018.
13. IBGE, 2019 *apud* ABREU, Angélica Kely de. O trabalho doméstico remunerado: um espaço racializado. In: PINHEIRO, Luana; POSTHUMA, Anne Caroline; TOKARSKI, Carolina Pereira. (org.). *Entre relações de cuidado e vivências de vulnerabilidade: dilemas e desafios para o trabalho doméstico e de cuidados remunerado no Brasil*. Brasília: IPEA; OIT, 2021. p. 47 - 66.
14. IBGE, 2019 *apud* ABREU, 2021.
15. PNAD CONTÍNUA, 2017 *apud* CALEIRO, João Pedro. Os dados que mostram a desigualdade entre brancos e negros no Brasil. Exame, 2018. Disponível em: <https://exame.com/brasil/os-dados-que-mostram-a-desigualdade-entre-brancos-e-negros-no-brasil/>. Acesso em: 24 jun. 2024.
16. IPEA, 2019 *apud* ABREU, 2021.
17. ESTRATÉGIA ODS. O que são os ODS?. Disponível em: <https://www.estrategiaods.org.br/o-que-sao-os-ods/>. Acesso em: 24 jun. 2024.
18. DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça e Classe*. Random House, 1981.
19. HOCHSCHILD, Arlie Russell. Global care chains and emotional surplus value. In: ENGSTER, Daniel; METZ, Tamara. *Justice, politics and family*. Nova York: Routledge, 2016, p. 249- 261.

20. COLLINS, Patricia Hills. Shifting the center: Race, class, and feminist theorizing about motherhood. In: CHANG, Grace; FORCEY, Linda Rennie; GLENN, Evelyn Nakano. (ed.). *Mothering: Ideology, experience, and agency*. Nova Iorque: Routledge, 1994.
21. ANDRADE, Cristiane Batista et al. Migrações, trabalho de cuidado e saúde de cuidadoras: revisão integrativa. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional* [online], v. 47, e 10, p. 1 - 15, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6369/07020pt2022v47e10>. Acesso em: 01 jun. 2024.
22. PEREIRA, Bruno César; LOURENÇO, Alexandra. Mulheres e a migração: trajetórias e motivações de migrantes nordestinas na cidade das avenidas. *História em Revista*, v. 26, n. 2, 13 ago. 2021.
23. PEREIRA; LOURENÇO, 2021
24. G20 BRASIL 2024. Valorização da economia do cuidado, exercida majoritariamente por mulheres, é tema de debate no G20. 29 mar. 2024. Disponível em: <https://www.g20.org/pt-br/noticias/paises-do-g20-debatem-politicas-para-igualdade-salarial-entre-homens-e-mulheres>. Acesso em: 24 jun. 2024.
25. PESQUISA NACIONAL DE DADOS, 2023 *apud* BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. *Brasil elabora proposta de Política Nacional de Cuidados e um Plano Nacional de Cuidados*. 01 abr. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Abril/brasil-elabora-proposta-de-politica-nacional-de-cuidados-e-um-plano-nacional-de-cuidados>. Acesso em: 24 jun. 2024.
26. BRASIL, 2024.
27. HEGEWISH, A.; GORNICK, J. Gornick (2011), "O Impacto das Políticas de Trabalho-Família sobre o Emprego das Mulheres: Uma Revisão da Pesquisa dos Países da OCDE".
28. HEGEWISH; GORNICK, 2011.

29. RAMOS, 2024

30. ELSON, Diane. *Progress of the World's Women 2000*. UNIFEM Biennial Report, United Nations Development Fund for Women: Nova lorque, 2000.